

 7

Prefeito Municipal

Registrada

Em: 01.08.1988

Josefa Beiza de Sousa
Secretária

Bei nº 150/88, de 09 de agosto de 1988.

Dispõe sobre a abertura de
créditos suplementares e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Stº Antº de Lisboa
Faco saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Bei:

Artº 1º Fica o poder Executivo autorizado
a suplementar as dotações orçamentárias da Bei nº 41
de 29.10.87, Orçamento geral de Município, em 80%
(oitenta por cento), das despesas fixadas para o cor-
rente exercício, utilizando os recursos indicados
no artº 4º da referida Bei.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrá-
rio a presente Bei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Stº António
de Lisboa, 09 de agosto de 1988.

Francisco Bicínio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada em: 09 de agosto de 1988

Josefa Beiza de Sousa
Secretária